



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.212, de 14 de março de 2005.

INCLUI EVENTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e artigo 4º, da Lei nº 4.410, de 22 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no **CALENDÁRIO DE EVENTOS** do Município de Santa Cruz do Sul, o seguinte evento:

MÊS DE JUNHO/2005

- INAUGURAÇÃO DO AUTÓDROMO INTERNACIONAL DE SANTA CRUZ DO SUL

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de março de 2005.


JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

